



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALORES

CONTRATO Nº: 016/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: NUBIA MOREIRA DOS SANTOS – ME

CNPJ: 26.313.753/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 016/2023 em sua cláusula 4º, firmado entre as partes em 03/03/2023, **Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2023**, e o **REAJUSTE DE VALORES** aplicando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,68%, conforme embasamento legal cláusula 13º, item 13.1 do Contrato Nº 016/2023. A empresa garantiu seu direito de reajuste ao solicitar antes da renovação contratual. **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração e envio de informações do setor de Recursos Humanos, GEFIP, DIRF, RAIS, elaboração e apresentação de relatórios mensais de inconsistências junto a Receita Federal do Brasil - RFB, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e demais órgãos do Estado e União, bem como Assessoria e Consultoria Técnica em E-SOCIAL com envio de informações, Adequações dos Sistemas e correções de inconsistências, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Angical, estado da Bahia, conforme Contrato Administrativo Nº 016/2023 firmado entre as partes.**

VALOR GLOBAL: R\$ 37.680,00 (Trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais) para o período até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Angical – Bahia, 23 de janeiro de 2024.

Ésio José Ribeiro de Oliveira Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Angical